

RESOLUÇÃO CONSU Nº32 DE 2018
22 de outubro de 2018.

O Presidente do Conselho Universitário e Reitor do Centro Universitário Ítalo Brasileiro, Prof. Dr. Marcos Antonio Gagliardi Cascino no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, Inciso IV do Estatuto, RESOLVE:

Extinguir ad Referendum do Conselho Universitário as turmas do turno matutino do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia no âmbito do Centro Universitário Ítalo Brasileiro..

Artigo 1º. Ficam extintas as turmas do turno matutino do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia do Centro Universitário Ítalo Brasileiro;

Artigo 2º A extinção de que trata o artigo 1º passa a vigorar a partir do primeiro semestre letivo de 2019;

Artigo 3º. Para os alunos que resolverem se transferir para o turno noturno do referido curso serão garantidos os mesmos padrões de qualidade e desconto de 10% no valor da mensalidade;

Artigo 4º A extinção de turmas que não alcançarem um numero mínimo de alunos está prevista nos termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado pelo aluno no ato da matrícula.

Artigo 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados todos os atos anteriores que tratem sobre a mesma matéria.

Publique-se

São Paulo, 22 de Outubro de 2018.


PROF. DR. MARCOS ANTONIO GAGLIARDI CASCINO
REITOR